

Id:0F8BC9CB38D04FE4

Id:089B6E71651E4DD1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024
Fls: _____
Ass: _____
PMBGR



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2021 PROCEDIMENTO Nº. 005/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, TELEFONE: 89 – 3570-1473
CONTRATADA: VERA LÚCIA LIMA & BARBOSA LTDA-EPP, CNPJ SOB O Nº. 04.944.907/0001-60 ENDEREÇO: AV. ESMARAGDO DE FREITAS, 1005 SALA A, CENTRO – FLORIANO - PI
GESTOR DO CONTRATO: REINALDO BOZON PINHEIRO, PORTADOR DO CPF Nº. 352.871.443-34
FISCAL DO CONTRATO: JULIO CÉSAR MOTA DE NEGREIROS, PORTADOR DO CPF Nº. 007.455.731-93, CAU Nº. 162073-8
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTES PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO POVOADO FAROFA, ZONA RURAL E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.
VALOR: R\$ 45.365,60 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
III – DA FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM AS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL DA CONTRATANTE.
IV – DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE (12) MESES E O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE (04) QUATRO MESES, APARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 DE JULHO DE 2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06 DE JULHO DE 2021
DATA DA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2021
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) VERA LÚCIA LIMA & BARBOSA LTDA-EPP, CNPJ SOB O Nº. 04.944.907/0001-60 (CONTRATADA)

Id:10E0F0F43965A4FDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024
Fls: _____
Ass: _____
PMBGR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço Global, de nº. 005/2021, datada de 15 de junho de 2021 e sessão pública realizada no dia 02 de julho de 2021 às 10:30 h, processada com a finalidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTES PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO POVOADO FAROFA, ZONA RURAL E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. Dada ciência aos interessados e observados as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAR o resultado da referida TOMADA DE PREÇOS, 005/2021 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa VERA LÚCIA LIMA & BARBOSA LTDA-EPP, CNPJ: 04.944.907/0001-60, Valor da Proposta R\$ 45.365,60 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), E QUE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME OBDECE À SEGUINTE DISPOSIÇÃO:

ORD.	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	MENOR PREÇO GLOBAL EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
01	VERA LÚCIA LIMA & BARBOSA LTDA-EPP, CNPJ: 04.944.907/0001-60	R\$ 45.365,60	R\$ 45.365,60

O qual deverá ser adjudicado à referida aquisição em preço.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 07 de julho de 2021.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 119/2021, 12 DE ABRIL DE 2021

cria o projeto "MULHER BAIXA-GRANDENSE" e institui o mês de março como o mês da mulher no âmbito do poder legislativo do município de baixa grande do ribeiro, estado de piauí, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder legislativo de Baixa Grande do Ribeiro/PI o PROGRAMA MULHER BAIXAGRANDENSE, que tem por objetivo homenagear as mulheres baixa-grandenses em virtude de sua contribuição para nossa sociedade. Ao mesmo tempo, institui o mês de março como o MÊS DA MULHER, ambos têm o objetivo de resgatar a história das mulheres baixa-grandenses e sua contribuição para a vida comunitária, social, cultural e econômica do município.

Art. 2º - As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica e histórica, no tamanho total de 20x30 cm de cada uma das escolhidas para cada exercício e serão fixadas no espaço denominado de GALERIA DA MULHER, localizado em paredes de destaque na sede do Poder Legislativo, mantendo-as naquele local pelo período de 1 (um) ano.

Art. 3º - Ao término de cada período, as fotografias serão substituídas por novas imagens das homenageadas e, assim, sucessivamente, ocasião em que serão imediatamente digitalizadas e inseridas no Sítio do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a seguinte inscrição: GALERIA DA MULHER.

Art. 4º - Ocorrida a substituição das fotografias pela força do artigo anterior, as imagens físicas serão entregues como doação às famílias das homenageadas.

Art. 5º - As indicações para integrar a GALERIA DA MULHER, ocorrerão através de Colegiado de Plenário, limitando-as em igual proporção ao número de cadeiras de vereadores.

Art. 6º - As fotografias destinadas às homenagens de que trata esta lei, serão reproduzidas às custas do orçamento próprio do Poder Legislativo.

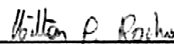
Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Baixa Grande do Ribeiro, em 12 de Abril de 2021.

RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
Presidente do Legislativo

(Continua na próxima página)

Esta Lei foi promulgada e publicada aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


HILTON PEREIRA DA ROCHA
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Com base nas palavras de Edimar Alcântara (2020), falar de mulher na perspectiva da igualdade obriga-nos a mergulhar em um oceano profundo na história registrada, buscando justificativas para a flagrante desigualdade, sem esperar muito obter muito sucesso na empreitada. Isso se dá pelo fato de que a mulher foi conscientemente preterida dos anais historiográficos, aparecendo apenas sob a condição de subjugada e incapaz.

Com o passar do tempo, a mulher foi galgando seu espaço numa sociedade que historicamente se firmou no machismo e através de muitas batalhas para alcançar reconhecimento, aos poucos a mulher conseguiu instituir seu lugar na sociedade, antes reservado apenas para as tarefas e afazeres domésticos. A partir do século XXI é que a história da luta feminina foi consagrada e a mulher começou a ocupar espaços que antes lhes eram proibidos.

Atualmente, a mulher desempenha várias funções e conseguiu alcançar seu reconhecimento dentro e fora do mercado de trabalho, apesar de ser consenso que ainda há muito preconceito em diversos ambientes com relação a figura feminina, vê-se como um avanço o espaço que a mulher tem ocupado no seio da sociedade, sendo que contemporaneamente se sustenta a idéia de que “lugar de mulher é onde ela quiser”.

É justamente por todo esse processo histórico doloroso que envolve a trajetória da mulher que se considera basilar o reconhecimento da importância da mulher na sociedade. Desta forma, esse projeto busca homenagear as mulheres baixa-grandenses que de alguma forma contribuem tão positivamente para a construção de uma sociedade melhor, mais justa, solidária e desenvolvida.

Portanto, na galeria fotográfica, ficarão homenageadas as mulheres que se destacam pelos seus trabalhos junto à sociedade baixa-grandense. E a cada ano, no mês de março devemos resgatar a história das mulheres baixa-grandenses, destacando a sua contribuição para a vida comunitária, social e econômica do município.

Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, 17 de fevereiro de 2021.

DIANA NERIS DOS SANTOS SILVA CADORE (IN MEMORIAM)
VEREADORA – PSB – AUTORA DA PROPOSIÇÃO





ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ

Às 9h00min (nove horas) do dia vinte e um do
mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sede do Palácio do Poder Legislativo
Municipal, desta cidade, com a presença dos senhores vereadores: Osvaldo Mamédio da
Costa - Presidente, José Tadeu Cavalcante de Amorim - Vice-Presidente, José Hélio de
Sousa - 1º Secretário, Daniel de Sousa Santos, Elias de Sousa Rodrigues, Fernando
Rodrigues de Carvalho, Ivanei André de Araújo, Jackson Silva da Rocha, Rubmário de
Lima, Valdeci Arrais e Zirlândio de Melo Silva, cujas assinaturas encontram-se registradas
no Livro de Presença. Verificado o quórum suficiente, o presidente declarou aberta a
Sessão. Passando a Leitura da pauta estabelecida: 1. CHAMADA DOS VEREADORES.
2. LEITURA DA ATA ANTERIOR. 3. EXPEDIENTE: 3.1. PEQUENO
EXPEDIENTE: 3.1.1. Leitura do projeto de lei nº 006/2021, de autoria do gestor
municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025 e dá outras
providências; 3.1.2. Leitura do projeto de lei nº 007/2021, de autoria do gestor municipal,
que abre Crédito Especial no Orçamento Municipal, alterando a Lei Orçamentária Anual e
dá outras providências; 3.1.3. Leitura do requerimento nº 028/2021 de autoria do
vereador José Tadeu Cavalcante de Amorim; 3.1.3. Leitura do requerimento nº 029/2021
de autoria do vereador Elias de Sousa Rodrigues. GRANDE EXPEDIENTE: 3.2.1.
Palavra franqueada ao plenário. 4. ORDEM DO DIA: 4.1. Discussão e votação do
requerimento n. 028/2021 de autoria do vereador José Tadeu Cavalcante de Amorim;
4.2. Discussão e votação do requerimento n. 029/2021 de autoria do vereador Elias de
Sousa Rodrigues. Em continuidade, foi aprovada a ata da sessão anterior por
unanimidade, após ter sido disponibilizada aos vereadores para apreciação. Não havendo
inscritos para o Pequeno Expediente, seguiu-se com o Grande Expediente. Fizeram uso
da palavra os vereadores: Valdeci Arrais, Fernando Rodrigues de Carvalho, Jackson Silva
da Rocha, Rubmário de Lima, Daniel de Sousa Santos, Ivanei André de Araújo e José
Tadeu Cavalcante de Amorim. O vereador Valdeci Arrais falou sobre a conjuntura política
atual no município dizendo que o prefeito é diferente dos demais, pois nunca se viu iniciar
uma gestão prejudicando quem deu sustentação e defendeu na campanha. Destacou que
continuará sendo de oposição como sempre foi nesta Casa. Solidarizou-se com a família do
vereador Rubmário de Lima em virtude do falecimento de sua irmã. O vereador Fernando
Rodrigues também comentou sobre o falecimento da irmã do vereador Rubmário de Lima.
Fez cobranças no que diz respeito à melhoria na limpeza e manutenção de ruas e
recuperação das estradas. O vereador Jackson Rocha também registrou suas condolências à




família do vereador Rubmário de Lima. Disse que aposta nas ações do prefeito, onde
destacou que o mesmo tem um coração generoso e só quer o melhor para a cidade. O
vereador Rubmário de Lima agradeceu a solidariedade no momento de dor enfrentado,
bem como as mensagens recebidas e os vereadores que estiveram presentes solidarizando
com sua família. O vereador Daniel Santos também se solidarizou com o vereador
Rubmário de Lima. O vereador falou que esteve com o prefeito no final de semana em uma
comunidade, acompanhados de amigos. Disse que o prefeito Joaquim da Farmácia tem um
grande compromisso com a população, onde ressaltou que o mesmo está, hoje, na capital
assinando o contrato com a Caixa Econômica Federal do projeto Avança Cidade de quatro
milhões e setecentos mil para pavimentação em nossa cidade. O vereador Ivanei Araújo
solidarizou-se com a família do vereador Rubmário de Lima. Comentou ainda sobre ofício
enviado à secretaria municipal de saúde onde solicitou a inclusão dos líderes religiosos
cristãos como prioridade na vacinação contra a covid-19. O vereador Tadeu Cavalcante
falou sobre o requerimento de sua autoria, lido na pauta, onde solicita a reabertura do polo
do Conab em Paulistana para que assim beneficiar os produtores rurais possa ser atendido.
Findando os pronunciamentos deu início a Ordem do Dia: discussão e votação do
requerimento n. 028/2021 de autoria do vereador José Tadeu Cavalcante de Amorim que
solicita da Superintendente Regional da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab a
reabertura do Polo CONAB na cidade de Paulistana-PI. Após discussão, o requerimento foi
aprovado por unanimidade com 10(dez) votos. Discussão e votação do requerimento n.
029/2021 de autoria do vereador Elias de Sousa Rodrigues que solicita a inclusão dos
eletricistas na fila de prioridades de vacinação da Covid-19 no município de Paulistana-PI.
Após discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade com 10(dez) votos. Nada
mais havendo a ser tratado, sua excelência, o senhor presidente, declarou encerrada a
sessão. Do que, para constar, eu, José Hélio de Sousa - 1º Secretário da Mesa Diretora,
mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo
Senhor Presidente.

Paulistana-PI, 21 de junho de 2021.


Osvaldo Mamédio da Costa
Presidente


José Hélio de Sousa
1º Secretário